



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº . /26

INDICO, ao Senhor **FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que entre em contato com a Secretaria Municipal Competente, no sentido da realização de estudos visando à disponibilização de transporte municipal para crianças matriculadas em creches, cujas famílias não tenham conseguido vagas em unidades próximas de suas residências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar melhores condições às famílias que não conseguem vagas em creches próximas de suas residências, enfrentando dificuldades de deslocamento e despesas adicionais com transporte particular.

A disponibilização de transporte municipal contribuirá para a segurança das crianças e a tranquilidade dos pais e responsáveis, permitindo que exerçam suas atividades profissionais com maior tranquilidade, sabendo que seus filhos terão melhores condições de acesso à creche.

Trata-se de uma medida de caráter social, que valoriza a dignidade das famílias, promove a igualdade de oportunidades e demonstra o compromisso do Poder Público com as necessidades da população, especialmente daqueles que mais precisam de apoio.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 06 de outubro de 2026.

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
VEREADOR